



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0436/2016, de 20 de junho de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, incisos VII; XVII e XVIII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0287/2016, de 25 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a alínea “d” da ata de instalação de processo administrativo disciplinar para apurar os fatos constantes no processo n.º 23091.003945/2016-96,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão composta pelos servidores **Rafael Lamera Cabral, Moacir Franco de Oliveira e Subenia Karine de Medeiros Neo**, sob a presidência do primeiro, possa ultimar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar possível dano ao erário e responsabilidades em decorrência dos fatos apontados na Solicitação de Auditoria n.º 201601498/07 da Controladoria Geral da União.

Parágrafo Único: o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal na UFERSA, o Sr. **Raimundo Márcio Ribeiro Lima** é responsável pelo assessoramento técnico da Comissão acima descrita.


**Art. 2º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal n.º. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 25 de junho de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
20 / 06 / 2016  
Marcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete